



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Relatório de Visita Técnica

Membros da Comissão (Portaria n. 15/2020 e 98/2020): Jaqueline de Fátima Comar Sousa; Cíntia de Souza Adelino; Daniely Cristiane Resina Ferreira; Fábio Magalhães dos Santos; Leonardo Carvalho de Souza e Jheymis Palpinelli.

1-) DADOS DA PARCERIA

Edital de Credenciamento nº 04/2018

Termo de Colaboração nº 02/2020

Processo Administrativo de Chamamento Público nº 13/2020

Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis - SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0005-52

Prazo e Vigência: Março/2020 a Fevereiro/2021.

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária 0 a 18 anos incompletos, em risco pessoal e social, por meio de medida de proteção.

2-) DESCRIÇÃO DA VISITA REALIZADA:

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, neste ato representada pelos técnicos Cíntia de Souza Adelino e Jheymis Palpinelli, realizaram visita institucional na entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, situada na Praça Oswaldo Cruz, 249, para realização de monitoramento.

Os membros foram recebidos pela coordenadora do serviço, Sra. Marcilene Beatriz Hipólito de Castro, assistente social, que nos apresentou todo o espaço físico e

Al C. S.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

esclarecendo a dinâmica do trabalho e pontuando as possibilidades e dificuldades da instituição. A organização da sociedade civil oferta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos e disponibiliza dez vagas conforme plano de trabalho. Na ocasião da visita verificamos que atualmente encontram-se com sete acolhidos, sendo quatro adolescentes e três crianças.

O serviço se caracteriza como de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral ao público-alvo, presta atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos necessários, com foco na reintegração familiar e excepcionalmente a integração em família substituta.

As atividades desenvolvidas são: escolares (de rotina, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e contra turno), esportivas, culturais (violão), de rotina da casa (organização e limpeza) e atendimentos nas políticas públicas.

A entidade não é aberta para receber visitas de público externo, sendo permitidas apenas visitas ligadas aos programas de apadrinhamento (de serviço, financeiro e afetivo). O serviço é gratuito para os acolhidos, sendo as fontes de recurso para manutenção da OSC: parceria através do presente termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Cianorte, campanhas esporádicas, e Cofrinhos espalhados no comércio da cidade.

O serviço caracteriza-se como ininterrupto, com funcionamento 24 horas por dia, sete dias na semana. A equipe de trabalho é composta por três mães sociais que trabalham em regime intermitente (duas juntas e uma de folga), uma coordenadora com formação em nível superior (assistente social) em regime intermitente, um psicólogo com carga horária de 40 horas semanais e um assistente social com carga horária de 30 horas semanais, todos contratados pelo regime CLT.

Foi observado quanto ao espaço físico, que há 01 sala lúdica, 01 quarto para a mãe social, 04 quartos para acomodar crianças/adolescentes acolhidos, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 lavanderia e 01 quarto destinado ao isolamento no caso de acolhidas durante a pandemia. As instalações possuem adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Verifica-se que não há um auxiliar de cuidador conforme previsto no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, p.74, 2009:

Ass: [Assinaturas]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

Auxiliar de educador/cuidador residente Perfil: Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes. Quantidade: 1 profissional para até 10 usuários, por turno. Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do educador/cuidador residente Principais Atividades Desenvolvidas. Apoio às funções do educador/cuidador residente. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

Durante a visita, Beatriz nos informou que as atividades externas em grupo, no que se refere a convivência comunitária, estão temporariamente suspensas em razão da Pandemia em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (Covid19), sendo assim, a entidade tem seguido as recomendações e orientações dos órgãos responsáveis pelo enfrentamento da Pandemia tendo em vista a Portaria nº 58, de abril de 2020 do DOU, considerando a Lei Municipal Complementar nº 49, de 12/12/2018; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; considerando a Portaria nº 356, de 11/03/2020; considerando o Decreto Municipal nº 42, de 17/03/2020, que declarada situação de emergência em Saúde Pública no Município de Cianorte, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (Covid19) e autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.

No que se refere as atividades desenvolvidas, Beatriz destacou que a parceria entre a instituição e a rede de serviço tem contribuído para o bom andamento do serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

bem como para o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento - PIA das crianças e adolescentes acolhidos.

Quanto aos recursos materiais, verificaram-se materiais permanentes e de consumo, tais como mobiliário, artigos pedagógicos, computadores em adequadas condições de uso e na quantidade necessária.

Em síntese, compreende-se que, atualmente apesar de a instituição propiciar boas condições de estrutura física e de direitos básicos às crianças e adolescentes acolhidos, verificamos a necessidade da contratação de auxiliar cuidador conforme previsto no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Ressaltamos que as observações contidas neste relatório da comissão de monitoramento serão levadas em consideração para futuras formalizações de novas parcerias. Sendo assim, serão encaminhadas duas vias do relatório da visita técnica, uma para a entidade mencionada e outra para o gestor da parceria.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos. Seguem anexas as fotos da entidade, realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação já aqui mencionada.

Cianorte, 22 de outubro de 2020.

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

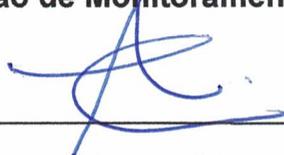
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação



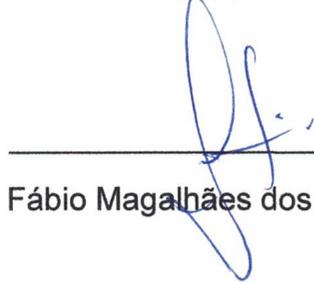
Jaqueline de Fátima Comar
Sousa



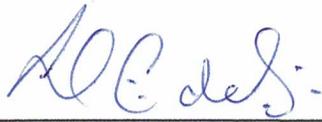
Cíntia de Souza Adelino



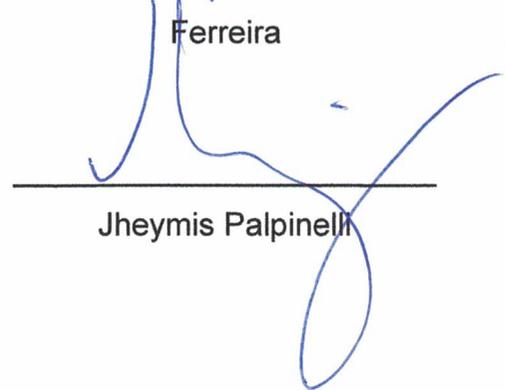
Daniely Cristiane Resina
Ferreira



Fábio Magalhães dos Santos



Leonardo Carvalho de Souza



Jheymis Palpinelli

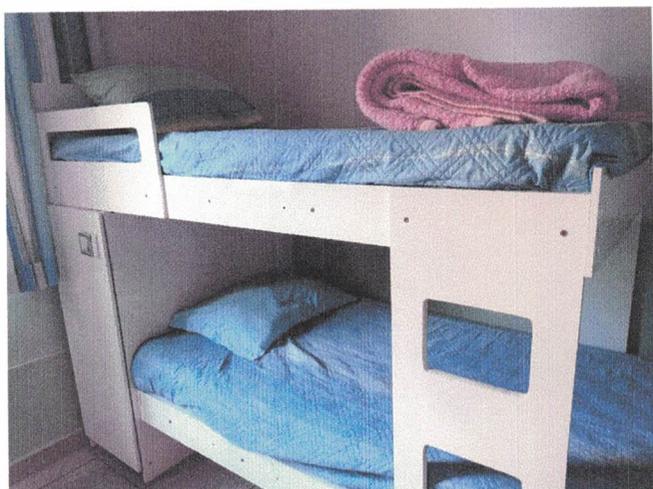
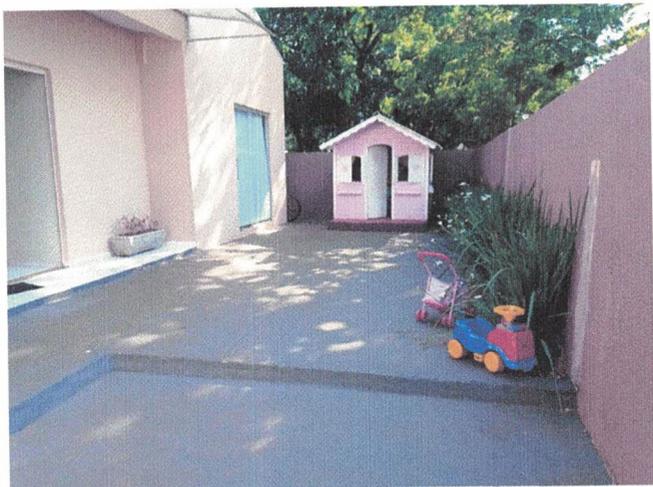
Referências:

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº109, 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social – Conanda. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**: 2 ed – Brasília, junho de 2009.



3-) REGISTRO VISUAL

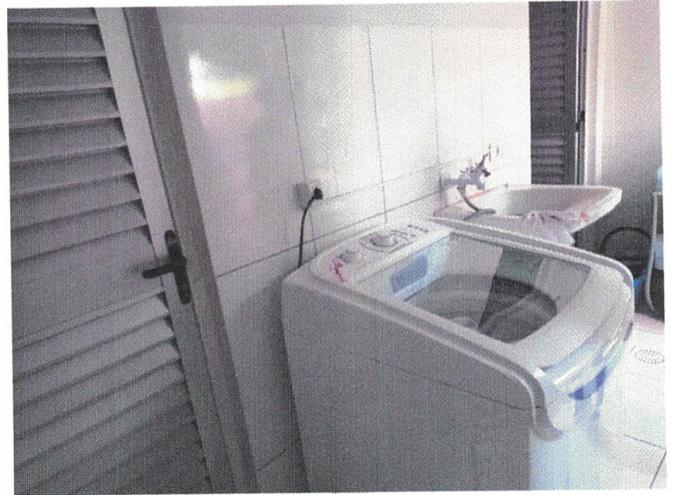


Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072



R.C.S.

[Handwritten signatures]